

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 7226/81 e Proc. 6760/81 de 30.12.81.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS LIMPEZA PÚBLICA, DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.981, ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

Transfe: V. Administrativa	Cr\$ 142.878,86	
Recolhes de Terceiros ...	Cr\$ 12.761,14	
Despesas efetuadas		Cr\$ 155.640,00
	Cr\$ 155.640,00	Cr\$ 155.640,00

Não houve saldos transferidos.

Cuiabá, 12-de Janeiro de 1.982

João Batista Lotufo Filho
 João Batista Lotufo Filho
 Aud. Int.

Setor de Contabilidade
ff providências necessárias.
Em 13/01/82

Y

[Handwritten mark]





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

Fones: 321 - 2203 - 6332 - 4508 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

CUIABÁ - MT

PROTOCOLADO

Fls. N.º 22

DE	PARA	REF.	DATA	N. do C/P
Escritório Projeto Juína	Divisão de Desenvolvimento Regional.		26.12.81	364/81/TES

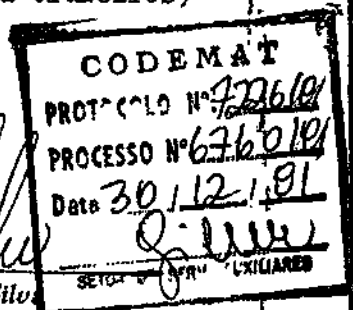
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS (ENCAMINHA)

Estamos encaminhando a V. S^ª., Prestação de Contas das VERBAS DE LIMPEZA PÚBLICA, do mês de Dezembro de 1.981. Importa a referida Prestação em Cr\$ 155.640,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscientos e Quarenta Cruzeiros) sendo que não permanece Saldo.

Ao Auditor Interno
p/ os devidos fins
29.12.81

Atenciosamente

Ecn.^o Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juína



ENVIADA POR:

Ecn.^o Moacyr da Silva

DESTINADA A:

Ecn.^o Mauricio Lúcio Nantes

RECEBIDA:

EM:

Limpeza Pública
Boletim de Caixa 03/12

Juina em 15 de Dezembro de 19 81

[illegible]Em 16 / 124 / 81

Confere

V.1stC

TESOUREIRO

Chefe do Serviço de Contabilidade



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

PROTOCOLO

Fla. N.º 14

Limpeza Pública

Boletim de Caixa 02/12

Juína em 07 de Dezembro de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E TRANSPORTE		68.793,00	63.765,00
	Valor pagamento efetuado ao Banco Finan-			
	Cial S/A.-Ag.Juina,a favor do F.G.T.S.			
	conf. GR. n/nº.	0008		5.028,00

	DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1.981			
	Valor Transferido das V. Administrativas			
	para suprir despesas das Verbas de Limpe-			
	za Pública,conf. GR. nº 6817.	0009	80.694,00	
	Valor pago a diversos funcionários d/Cia,			
	serv.no P.Juina, referente a Salários e			
	Insal,conf. Fl. de pagtº das V. de Limpe-			
	za Pública do mês de Dezembro/81.	0010		57.831,00
	Valor pagamento efetuado a diversos func.			
	d/Cia,serv.no P.Juina, referente a Gratifi-			
	cação,conf. Fl. de pagtº do mês de Dezem-			
	bro/81.	0011		12.000,00
	Valor pagamento efetuado ao Sr.Valdir C.			
	da Silva,ref. a Salário Família, conforme			
	Fl. de pagtº das V. de Limpeza Pública			
	do mês de Dez./81.	0012		1.020,00
	Valor recebido de diversos func. d/Cia,ser			
	vindo no P.Juina,a favor do Ipemat,conf.			
	Fl. de pagtº do mês de Dez./81 e GR. nº			
	6873	0013	5.586,00	
	Soma	Cr\$	155.073,00	139.644,00
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 15 / 12 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe do Serviço de Contabilidade



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Limpeza Pública

Boletim de Caixa 01/12

Juina em 07 de Dezembro de 1981

PROTOCOLO

Fl. N.º 13

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Valor Transferido das V. Administrativas' para suprir despesas das Verbas de Limpeza Pública, conf. GR. nº 6773.	0001	62.184,86	
	Valor pago a diversos funcionários d/Cia, ref. a Salários e Insal., conf. Folha de pagtº do mês de Novembro/81	0002		52.047,00
	Valor pagamento efetuado a diversos func. d/Cia, referente Gratificação, conforme Fl. de pagtº do Mês de Novembro/81.	0003		10.800,00
	Valor pagamento efetuado ao Sr. Valdir C. da Silva, referente a Salário Família, conf. Folha de pagtº do Mês de Novembro/81.	0004		918,00
	Valor recebido de diversos func. d/Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do Ipemat, conf. Fl. de pagtº das V. de Limpeza Pública do mês Nov./81 e GR. nº 6758.	0005	5.028,00	
	Valor rec. de diversos funcionários d/Cia' servindo no P. Juina, a favor da Contr. Sindical, conf. Fl. de pagtº das V. de Limpeza Pública do mês de Nov./81 e GR. nº 6760.	0006	1.013,14	
	Valor recebido de div. func. desta Cia, no P. Juina, a favor do Seguro em Grupo, conf. Fl. de pagtº das V. Limpeza Pública do mês de Nov./81 e GR. nº 6761.	0007	567,00	
	Soma	Cr\$	68.793,00	63.765,00
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe do Serviço de Contabilidade

1-0016

PROTOCOLO
Fls. N.º 12

RELAÇÃO DE f. F. T. S., RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1981.

10 - 3028-7
C-3026-0

Divanir Contini. Cr\$ 2.119,00 ✓
 Edson Rodrigues. Cr\$ 2.119,00 ✓
 Valdir Candido da Silva. Cr\$ 2.119,00 ✓
 Total. Cr\$ 6.357,00 ✓

Listo

	FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	

2 NOME	21 CODIGO
CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	303
ENDEREÇO DA EMPRESA	

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
I - MOD. 1 - PROTEJO JUIA		
4 DISTRITO, BAIRRO	5 MUNICIPIO	6 UF
JUIA	ARIPUANA	MT
IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO		

7 BANCO	8 AGENCIA	9 MUNICIPIO	10 UF
FINANCIAL S/A	JUIA	ARIPUANA	MT

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO	
1 ☒ MENSAL	2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA
MÊS ANO
12 / 81

13 N.º DE EMPREGADOS
- 03 -

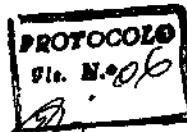
14 REMUNERAÇÃO PAGA
79.470,00 -

15 TOTAL A RECOLHER
6.357,00 -

1	CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 0005 667	
13059875-5	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.	
Ru I M. 1 P J. 108	
CIP 10.000	
CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
CONFERE	219-GEZ 16 6.357,00r s

1-0008



RELAÇÃO DE F. G. T. S., RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1981

10 - 3028-7
C - 3026-0

Divanir Contini.	Cr\$ 1.676,00
Edson Rodrigues.	Cr\$ 1.676,00
Valdir Candido da Silva.	Cr\$ 1.676,00
Total.	Cr\$ 5.028,00

Visto

BNH		FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
2 NOME CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		21 CODIGO 301
ENDEREÇO DA EMPRESA		
3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO I - ROD. 2 - PROVEDO JUIA		
4 DISTRITO, BAIRRO JUIA	5 MUNICÍPIO ARIPUANA	6 UF MT
IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO		
7 BANCO FINANÇIAL S/A		
8 AGÊNCIA JUIA	9 MUNICÍPIO ARIPUANA	10 UF MT
IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO		
11 ☒ MENSAL ☐ JUDICIAL		
12 COMPETÊNCIA MES ANO 11 / 81	13 N.º DE EMPREGADOS 03	14 REMUNERAÇÃO PAGA 62.547,00

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053 0005 667 13039875-5 CIA. DE DESENV. MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT A. IPUANA
--

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)

CONFERE

15 TOTAL A RECOLHER 5.028,00
--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11788001 7 5028001534

1-0005
PROTOCOLO
Fls. N.º 03

10-3026 0
C-352-2



CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ 5.022,00 //

R
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6758

Valor Recebido de funcionários desta Cia, servindo no Projeto Juina, a
favor do IPEMAT, conf. Folha de Pagamento das Verbas de Limpeza Pública de mês
de novembro de 1981. -----

Juina-MT 07 de dezembro de 19 81

ISTO
[Signature]
Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

[Signature]
Responsável
Luzia M. de O. Martins
TESOUREIRA

4-00 0 1

PROTOCOLO
Fla. N.º 01

42-3026-0
e-14-0



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =62.184,86=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6773

Valor(Recebido) TRANSFERIDO das Verbas Administrativas para su-
prir despesas das Verbas de Limpeza Pública do Projeto Juina. =/= /= /= /=
/=
/= /=

JUINA-MT, 07 de Dezembro de 19 81

ISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CONFERE

TRANSMITENTE		Guiba Mt.	DATA INÍCIO	21.10.80	☒ Cumprimento de OP de Teletransmissão
DESTINATÁRIA		Juina Mt.	DATA CUMPTO.	22 OUT 1980	☒ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP N.º	CHAVE	VALOR OP	EXTENSO		
42/03/10853	G.M.T	885.738,50	Oitocentos Oitenta		
Cinco Mil Setecentos Trinta Oito Cruzeiros Cincoenta Cent					
FAVORECIDO		Codemat.	CONTA N.º		
ENDEREÇO		Juina Mt.	TELEFONE		
TOMADOR		A Mesma.	TELEFONE		
INSTRUÇÕES:					

banco financeiro
CONTADOR



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PRÓJETO JUINA

Cr\$ -2.189,00-//

Q
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 004252

Valor Recebido do Sr. OSMAR ALVES DE MENEZES, a favor do Imposto de Ren
da Fonte, referente ao fornecimento de 50 m3 de areia lavada a R\$625,00 c. m3, pa
ra aplicação nas construções desta Cia, no Projeto Juina. /-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-
-/-

Juina-MT 21 de outubro de 1980

VISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Luzara M. Responda Mantina
TUCUPIRA

25

0126

PROTOCOLLO
Fls. N.º 282



Vilhena RO.
ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TABA-Cr#- 525,14-

CONFIDENTIAL

Autorização de Despesas **Nº** 12367

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Referente ao Transporte de documento desta Cia. no trecho de Vilhena a Cuiabá.

Quina-MT, 06 de Agosto de 1980.

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Seaga /

ADMINISTRAÇÃO

Amorante, Batista, Duarte

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



TABA

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A.

Uma Empresa de Transportes Aéreos a Serviço da
Integração e Desenvolvimento da Amazônia

Avenida Dr. Freitas s/n - Hangar
Fones: 226-4321 - 226-4521
C.E.P. 66000 Belém-Pará

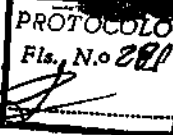
AVENIDA DR. FREITAS, S/N - HANGAR

Município: Belém - Estado: Pará

Insc. no C.G.C. (MF) nº 05.055.660/0001-93

Ensc. Estadual 15.076.087-6

Data da Emissão 06 / 08 / 19 80



FATURA	FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
Nº	Valor - Cr\$	Nº	
	525,14		C/APRESENT.

CONFERE

NOME DO SACADOCODEMAT-Companhia de desenvolvimento do Est. MT.

ENDEREÇO Rua Ricardo Franco S/Nº

MUNICÍPIO

ESTADO

PRAÇA DO PAGAMENTO Vilhena

INSC. NO C.G.C. (M.F.) Nº

INSC. ESTADUAL Nº

VALOR POR
EXTENSO

(QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS)

NUMÉRO
TKT/AWB

HISTÓRICO

VALORES

TOTAL

204609

Valor correspondente ao fornecimento
de transportes de encomenda conforme
discriminamos.

NOME

TRECHO

Clari Simionatto

CGB/BVH

525,14

TOTAL.....

Cr\$ 525,14

Importa a presente Fatura em(QUINHEN-
TOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E QUA-
TORZE CENTAVOS).

C O D E M A T

PAGO EM 21/10/80
H. A. L. A. T. A. M.
FISCAL

TABA
TRANSPORTES AÉREOS R. BACIA AMAZONICA S. A.

José Garcia Mariano

OUTROS DADOS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTÓCOLO
Fla. N.º 200
4

010122

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO			
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - ESTADO DE MATO GROSSO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS	
PROJETOS DIVERSOS	03.474.053/0005 - 66		
EMPREGADO	N.º DA CTPS	SÉRIE	
LUIZ CARLOS DA SILVA	81.241	P.	
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
590	FISCAL DE TOPOGRAFIA	EM 15 / 07 / 19 80	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
Em 21 / 10 / 19 80	Em - / - / 19 -	Em 15 / 07 / 19 80	
		MAIOR REMUNERAÇÃO	
		Cr\$ R\$ 10.967,00 =	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ -.-	Indenização P. Produção	Cr\$ 2.250,00
13.º Salário 4/12.....	Cr\$ 3.655,68 33	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$ -.-	Ad. Insalubridade 21 dias	Cr\$ 961,80 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ -.-	Ad. Noturno.....	Cr\$
Férias Proporcionais 4/12.....	Cr\$ 3.655,68 24	FGTS:	
Prejulgado 14/65.....	Cr\$ -.-	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$
Prejulgado 20/66.....	Cr\$ -.-	2.º mês.....	Cr\$
Saldo de Salários 21 dias	Cr\$ 6.715,17 6	13.º Salário.....	Cr\$
Comissões.....	Cr\$ -.-	Art. 22.....	Cr\$
			Cr\$
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 17.238,33

DESCONTOS

Previdência Ipmat.....	Cr\$ 794,16		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$		
Adiantamentos.....	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		
			Cr\$ 794,16
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 16.444,17

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 16.444,17 =
(DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZESSETE CENTAVOS. = " " =)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
JUINA MT 21 de OUTUBRO de 19 80

LUIZ CARLOS DA SILVA

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

EMPREGADOR PREPOSTO

Ecnº Moacir da Silva
Gerente Adm. - Fone: 3441
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

38

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

PROTOCOLO
F. N. 0118

Nº

Dia 21 / 10 / 80.

1. ASSUNTO: Aquisição de: Mão de Obra.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras no Projeto Juina.

3. C. i. Nº: /

4. PARTICIPANTES: João Cabral da Silva, David Luis da Rocha, Edilton de Holanda Ferreira.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. João Cabral da Silva. Projeto Juina.	Pessoal	João	4.600,00
2. David Luis da Rocha . Projeto Juina .	Pessoal	David	4.618,00
3. Edilton de Holanda Ferreira. Projeto Juina.	Pessoal	Edilton	4.620,00

4. Informações: Informa que João Cabral da Silva, que apresentou melhores preços.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços () . Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brum
C. Secção

Amante Batista Duarte
AG. ADM.



TÉRMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na recibo nº 2956,
referente a Mão de Obra, para retalhamento de madeiras para abertura de
ruas no Módulo 03 do Projeto Juína.

Juína, 21 de Outubro de 1.980

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Cicero'.

CICERO CALDEIRA

A handwritten mark resembling a stylized capital letter 'D' or 'Q' with a loop at the top.
CONFERE

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mario Roberto Ramos Furquim Leite - Cr\$-51.800,00-

CONFERE

Autorização de Despesas Nº 11381

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Frete no sentido Juina/Panelas/Mineração São Francisco/Panelas/Vilhena e Juina, transportando mercadorias para o setor panelas e o Engº Civil Hilton de Campos a serviço desta Cia. no Projeto Juina. x.

Juina - MT., 12 de Setembro de 1980

Administração
Valdir Brün
Ch. Secge

Administração

Amarante de Oliveira Duarte

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

578
13
2590
518
7470

EDITORA VISÃO LTDA ☐		SÉRIE UA Nº 1764	
VISÃO S/A EDITORIAL ☐			
SÃO PAULO - CEP 04119 - FONE: 549-4344 - RUA AFONSO CELSO Nº 243 RIO DE JANEIRO - CEP 20020 - FONE: 240-3322 - RUA 19 DE FEVEREIRO Nº 140 - 1º SOBRELOJA			
NOME DO ASSINANTE CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT			
ENDEREÇO PARA REMESSA OU CX. POSTAL AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N			
TEL. RESIDENCIAL 581	BAIRRO CENTRO	CEP 76900	CIDADE UILHENA
ESTADO RO		TELEFONE COMERCIAL	
EMPRESA EM QUE TRABALHA		TELEFONE COMERCIAL	
RAMO DE ATIVIDADE (EMPRESA) COLONIZACAO		CARGO	
NOVA ☒		REVISITA CONST.	
RENOVADA ☐		CÓD. DE VENDA ACU1	
Nº ANOS 01		Nº EXEMPLARES 12	
NOME DO BANCO BANCO RINBUS			
Nº CHEQUE 551014		COD. BANCO 399	
VR. CHEQUE Cr\$ 900,00		Cx.	
RECEBEMOS O CHEQUE ACIMA:			
DATA DA VENDA 12.8.80		DATA DA VENDA 12.8.80	
ASSINANTE (ASSINATURA)		VENDEDOR (ASSINATURA)	

Mod. 60

1ª VIA ASSINANTE

PROTOCOLO
Fls. Nº 26
0111

CONFERE

Visto
Filiu

EDITORA VISÃO LTDA ☒		SÉRIE UA Nº 1762	
VISÃO S/A EDITORIAL ☐			
SÃO PAULO - CEP 04119 - FONE: 549-4344 - RUA AFONSO CELSO Nº 243 RIO DE JANEIRO - CEP 20020 - FONE: 240-3322 - RUA 19 DE FEVEREIRO Nº 140 - 1º SOBRELOJA			
NOME DO ASSINANTE CIA. DES. EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT			
ENDEREÇO PARA REMESSA OU CX. POSTAL AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N			
TEL. RESIDENCIAL 581	BAIRRO CENTRO	CEP 76900	CIDADE UILHENA
ESTADO RO		TELEFONE COMERCIAL	
EMPRESA EM QUE TRABALHA		TELEFONE COMERCIAL	
RAMO DE ATIVIDADE (EMPRESA) COLONIZACAO		CARGO	
NOVA ☒		REVISITA RURAL	
RENOVADA ☐		CÓD. DE VENDA ARU1	
Nº ANOS 1		Nº EXEMPLARES 12	
NOME DO BANCO BANCO RINBUS			
Nº CHEQUE 551014		COD. BANCO 399	
VR. CHEQUE Cr\$ 900,00		Cx.	
RECEBEMOS O CHEQUE ACIMA:			
DATA DA VENDA 12.8.80		DATA DA VENDA 12.8.80	
ASSINANTE (ASSINATURA)		VENDEDOR (ASSINATURA)	

Mod. 60

1ª VIA ASSINANTE

CONFERE

P. 30000
Lts. N.º 260
0111

EDITORA VISÃO LTDA ☐		SÉRIE UA. N.º 1763	
VISÃO S/A EDITORIAL ☒			
SÃO PAULO - CEP 04119 - FONE: 549-4344 - RUA AFONSO CELSO N.º 243 RIO DE JANEIRO - CEP 20020 - FONE: 240-3322 - RUA 19 DE FEVEREIRO N.º 140 - 1.º SOBRELOJA			
NOME DO ASSINANTE CIA DES. EST. DE MATOGROSSO - CODEMAT			
ENDEREÇO PARA REMESSA OU CX. POSTAL AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N.			
TEL. RESIDENCIAL 581	BAIRRO CENTRO	CEP 70900	CIDADE VILHENA RO
EMPRESA EM QUE TRABALHA		TELEFONE COMERCIAL	
RAMO DE ATIVIDADE (EMPRESA) COLONIZACAO		PROFISSÃO	CARGO
NOVA ☒ RENOVADA ☐	REVISTA MUNICIPAL AMU	COD. DE VENDA 1	N.º ANOS 06
NOME DO BANCO BANQUEIRINDUS			
N.º CHEQUE 359014		COD. BANCO 399	VR. CHEQUE Cr\$ 900,00
DE ACORDO, CONFORME CONDIÇÕES NESTA PÁGINA E NO VERSO:		RECEBEMOS O CHEQUE ACIMA:	
12.8.80 DATA DA VENDA		12.6.80 DATA DA VENDA	
ASSINANTE (ASSINATURA)		VENDEDOR (ASSINATURA)	

Mod. 60

1.ª VIA ASSINANTE

Visto
Julhu

EDITORA VISÃO LTDA ☒		SÉRIE UA. N.º 1761 -	
VISÃO S/A EDITORIAL ☐			
SÃO PAULO - CEP 04119 - FONE: 549-4344 - RUA AFONSO CELSO N.º 243 RIO DE JANEIRO - CEP 20020 - FONE: 240-3322 - RUA 19 DE FEVEREIRO N.º 140 - 1.º SOBRELOJA			
NOME DO ASSINANTE CODEMAT - CIA DES. EST. MATO GROSSO			
ENDEREÇO PARA REMESSA OU CX. POSTAL AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N			
TEL. RESIDENCIAL 581	BAIRRO CENTRO	CEP 70900	CIDADE VILHENA RO
EMPRESA EM QUE TRABALHA		TELEFONE COMERCIAL	
RAMO DE ATIVIDADE (EMPRESA) COLONIZACAO		PROFISSÃO	CARGO
NOVA ☒ RENOVADA ☐	REVISTA VISÃO	COD. DE VENDA AVU1	N.º ANOS 1
NOME DO BANCO BANQUEIRINDUS			
N.º CHEQUE 451014		COD. BANCO 399	VR. CHEQUE Cr\$ 2.500,00
DE ACORDO, CONFORME CONDIÇÕES NESTA PÁGINA E NO VERSO:		RECEBEMOS O CHEQUE ACIMA:	
12.8.80 DATA DA VENDA		12.8.80 DATA DA VENDA	
ASSINANTE (ASSINATURA)		VENDEDOR (ASSINATURA)	

Mod. 60

1.ª VIA ASSINANTE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059876-5

0111



№ 2545

CONFERENCE

Cr\$ = 5.200,00 //

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ 5.200,00=//

(Cinco Mil e Duzentos Cruzeiros. / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /)

correspondente ao Pagamento referente reembolso de despesas efetuadas com

assinatura das revistas:visão, Rural, Municipal e Construção, da Editora Vi-

são Ltda, para uso desta Cia, no Projeto Juina, conforme Notas Fiscais n^os: 1

1761, 1762, 1763 e 1764. / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 20 de outubro de 1980

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C./

SIGNATÁRIO HILTON DE CAMPOS

DOC. CPF nº 080.842.621

Enderêco Projeto Juina

N.º	Cidade	Juina-MT
-----	--------	----------

OUTROS DADOS

POSTO SÃO JOSÉ

- de -
Manoel Corrêa A. Filho

Av. Marechal Rondon, 3574

Vilhena.

R.O.

CGC 05.914.486/0001-97

SUFRAMA 11.089

NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

Nº 75490

DATA de 07 de 1980
Rua
CGC Insc. Est.
Plano Marca

ESPECIE	Preço Unitário	TOTAL
Lts. Gasolina		
Óleo diesel		48000
Lts. Óleo motor n.		
Lts. Óleo		
Querosene		
Troca de Óleo		
Reparação		
Reparação		
Lavagem		
Lavagem do Motor		
Lubrificação		
Pulverização		

CONFERE

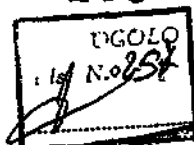
Recebi Mercedes da Costa
Is. N.º 29 / 09 / 80
F. 123

7.105,00 *
900,00
900,00
900,00
2.500,00
5.200,00 *

NÃO VALE COMO RECIBO

Relampago Artes Gráficas Ltda. - Rua Comendador, Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 08505468/0001-28 - 500 blocos 50x3 - 68001 a 91000 - Aut. 296 - 2/80

0110



P O S T O U I R A P U R Û

COMERCIAL MONTE DAM LTDA.

BR 364 - KM 558 - Rod. Cuiabá-Porto Velho - MT.

CGC 14.931.273/0001-84

Inscr. 131.111.283

N.º Fiscal/Venda ao Consumidor

1.ª Via - Série «D/I»

N.º 22290

Data 28.09.80 / 19

Ilmo. Sr.

End.

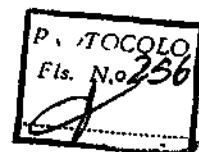
Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
44,6	Gasolina		
	Óleo Diesel		700,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 28.09.80		
	Assinatura		
	Almoxarife		

CONFERE

IND. GRÁF. SÃO JOSÉ LTDA - Fone 321-2314
Travessa Frei Ambrásio, 97 - Cuiabá - MT.
CGC 14921373/0001-00 - Inscr. 1310-92-00
500 folhas 50x25 de 2501 a 27500 - Aut. 230 - 06/80

TOTAL CR\$ 700,00

0110



Posto Santa Ana

Venda de Gasolina - Oleo Diesel - Lubrificação em Geral

Arlindo Bezerra dos Santos

Vila Assari - Ent. de Denise

Barra do Bugres - MT

Insc. Est. 13.066.841-9

CGC 03.216.777/0001-65

Nota Fiscal a Consumidor

Série «D»

Nº 15561

Em 28 de Setembro de 1980

St. Coolmat - Juazeiro

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
13	Gasolina		
	Oleo Diesel		68500
	Querosene		
	Volta de Oleo		
	Oleo em litro		
	Oleo em Balde		
	Oleo em Galão		
	PRINCIPAIS IMPOSTOS		
	Imposto de Renda		
	Imposto de Óleo		
	Imposto de Fato		
	Imposto p/		
			68500

CONFERE

GRAF. SÃO LUIS - Rua de Tapagere, s/n. - Fone 331-1627 - Cáceres-Mt. - Insc. Est. 13078299-8
 CBC 03.214.137/0001-37 100 Talões 50x2 - 12501 a 17500 - Aut. 4170 - 10-79

PROTOCOLLO
Fls. N.º 255

GRÁFICA SÃO LUIS - Rua da Tapagem s/n. - Fone: 831-1827 - Cáceres - MT. - Inscr. N.º 13.078.299 - E.G.C., 09.214.137/0001-87 - 50 Tls. 50x4 95001 e 97500 - Av. 9313 - 07/60

CONFERE

Is. N.º 254

0110

Posto Zero Quilometro

Combustíveis e Lubrificantes

Minosso & Irmãos Ltda.

Várzea Grande - Zero Km. da BR. 164 - Fone: 321-5000 - MT.

Inscr. Est. 13 007 330-0 - CGC/MF 08.906.886/0001-19

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D-2»

Nº 280098

Data da Emissão: 27/09/80

Ilmo. Sr. *Ordeval Junior*

Endereço: _____

Inscrição: _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Querosene		
97.4	Oleo Diesel		156000
	Oleo		
	Oleo Lavagem Motor		
	Graxa		
	Líquido Atizador		
	Estopa		
	Filtro		

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota

DATA 27/09/80

Assinatura: *[Signature]*

Agradecemos a preferência

Gratias Commercial Ltda. - Av. 1.ª - SP.

Inscr. 189 082.018 - Cgo. 44365.039 - 300 400.001 a 282.000 - 740 - Aut. 9252

Total da Nota Crs 156000

*Visto
Foliku*

CONFERE

Auto Posto-Bois Amigos

Burali & Mæzuka Ltda.

Av. Brasil, 1241 — Tangará da Serra - MT

Insc. Est. 13.104.128-2

C.G.C. (MF) 03.951.902/0001-00

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 26196

Quant.

ESPECIFICAÇÃO

Unit.

TOTAL

POSTO UIRAPURÚ
COMERCIAL MONTEDAM LTDA.
BR 364 - KM 558 - Rod. Cuiabá-Porto Velho - MT.

COC 14.931213/0001-00. INSC. 131.111-103

N. Fiscal/Venda ao Consumidor Nº 21131
1ª Via - Série «D/I»
Data 23/09/80

Ilmo. Sr. *Adriano Pereira*
End. *Adriano Pereira*

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
23,78	Gasolina		
	Óleo Diesel		367,00
	Recebi Mercadoria Contra		
	te Nota		
	DATA 23/09/80		
	<i>Adriano Pereira</i>		
	Assinatura		

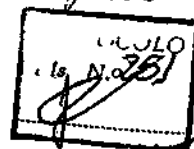
IND. GRÁF. SÃO JOSÉ LTDA. - Fone 221-2315
Travessa Frei Ambrósio, 97 - Cuiabá - MT.
COC 14921373/0001-00 - Inscricao 131.111-103
500 folhas 50x23 de 2501 a 27500 - Aut. 228 - 06/80

Total Cr\$ 367,00

*Visto
Filiu*

Q
CONFERE

0110

**POSTO VALE DO GUAPORÉ LTDA.**

BR-364 - KM-616 - MATO GROSSO - MT

C. G. C. 03 207 107/0001

INSC. EST. 13 060 996-1

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1a. VIA - SÉRIE «D-1»

Nº 71250

Data da Emissão 23/09/1978

Sr. *Coelho - Junior*

Endereço:

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total Cr\$
38,2	Gasolina		
	Óleo Diesel		600,00
	Querosene		
	Óleo 90		
	Óleo em litro 140		
	Óleo em Balde		
	Lubrificação		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de óleo - Recebi Mercadoria Constan		
	te Nesta Nota.		
	Fluido de Freio DATA 23/09/80		
	Bardhal p/ Amoxarila		

TOTAL DA NOTA CR\$

600,00

FAP. E TYP SÃO BENEDITO - RUA GOVERNADOR BONDON, 558 - CEC 03926706/0001-77 - BLS. 90 50X2
69.501 A 72.500 - AUTORIZAÇÃO 724 - 07/80**AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA**

CONFERE

10



RELAÇÃO NOTAS FISCAIS CONSTANTES PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ZILMAR CAMARGO,
CONFORME RECIBO Nº 2532

-Posto Vale do Guaporé Ltda -N.Fiscal nº 71250	.C\$ 600,00=
-Posto Uirapurú- N.Fiscal nº 21131	.C\$ 365,00=
-Posto Zero Quilometro- N.Fiscal nº 280098	.C\$ 1.560,00=
-Auto Posto Dois Amigos- N.Fiscal nº 26196	.C\$ 2.000,00=
-Posto Rio Verde- N.Fiscal nº 97017	.C\$ 715,00=
-Posto Santa Ana- N.Fiscal nº 15561	.C\$ 685,00=
-Posto Uirapurú- N.Fiscal nº 22290-	.C\$ 700,00=
-Posto São José- N.Fiscal nº 75490-	.C\$ 480,00=
T O T A L C\$ 7.105,00=	

(SETE MIL, CENTO E CINCO CRUZEIROS./=)

Q
CONFERE

600,00-
365,00-
1.560,00-
2.000,00-
715,00-
685,00-
700,00-
480,00-
7.105,00+



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0110

*Visto
Filiu*

D
CONFERE

Nº 2532

Cr\$ =7.105,00=//

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ =7.105,00=//

(Sete Mil, Cento e Cinco Cruzeiros./=/)

correspondente ao pagamento referente reembolso de despesas efetuadas com'

viagem de Juina a Cuiabá, a serviço desta Cia-Projeto Juina, conf. notas '

fiscais nºs: 71250, 21131, 26196, 280098, 97017, 15561, 22290 e 75490./=/=/=

/=/

/=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 20 de outubro de 1980

Silmar Camargo
Assinatura

Nome da Firma: /=/

C. G. C. /=/

SIGNATÁRIO SILMAR CAMARGO

DOC.CPF nº 078.884.572-15

Enderêço Projeto Juina-

N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

0109
Fl. No 248

Fornece: Simionato & Cia. Ltda.
End: Av. Perimetral
S/N.º:
Município: Juína, Arapuanã, Estado: MT
Queria fornecer por cópia desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.	Para uso desta Cia. no Projeto Juína.	CONFERE	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Caixa de bala calibre 38		2.500,00	2.500,00
02	01	Kilo de pólvora		1.200,00	1.200,00
					3.700,00

VALOR TOTAL

CR\$

3.700,00

Interessado: Codemat Projeto Juína
Conforme: Solicitação do Almoxtarifado

Juina-MT, 22 de Setembro de 1980

Administração
Vitor Brun
Ch. Seaga

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Amatante: Estatística Juína

Av. Perimetral, s/n.º - Juína

CEP. 78.890 - MUN. DE ARIPIUANĂ - MT.

CGC-MF 14 910 772/0001-75 — INSCR. EST. 131066110

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1° VIA - Série D/1

№ 003246

Data da Emissão 20/10/80

Ilmo. Sr. Codepende Projeto Juina

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pre. Unit.	TOTAL
01kg	Pol/222/ 38	2.500,00	2.500,00
01kg	Pol/1000	1.200,00	1.200,00
			3.700,00
	Única Fonte		
	Recebi Mercadorias		
	16 Nov. 1980		
	DATA 20/10/80		
	Assinatura		
	ALMOXARIFE		
		TOTAL	3.700,00

Panelaria e Gráficos Peter

de Poletto e Arruén Ltda. - Fone 334 - Vitória - ES

CGC-MF 05 122 817/0001-56 100 tfs. 2.501 a 7.500 3x50 AID 002/80 08/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º



Fornecedor: Simionato & Cia. Ltda.

D. Av. Perimetral S/ N.º

Município: Juína-Arripuana Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo

especificados:

Item	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	01	2.500,00	2.500,00
02	03	600,00	1.800,00
03	03	1.500,00	4.500,00
Valor Total			
4.300,00			

CONFERE

Para uso desta Cia. no Projeto Juína.

VALOR TOTAL

CR\$

4.300,00

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administracao
Ch. Seage
M. Brum

Administracao
M. Brum
M. Seage

Interessado: Codemat Projeto Juína
Conforme: Solicitação do almoxarifeado

Juina-MT, 20 de Setembro de 1980

0108

 PROTOCOLO
 Fil. N.º 245

SIMIONATTO & CIA. LTDA.

Av. Perimetral, s/n.º - Juína

CEP. 78.890 - MUN. DE ARIQUANÁ - MT.

CGC-MF 14 910 772/0001-75

INSCR. EST. 131066110

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série D/1

Nº 003245

Data da Emissão

20/10/80

Ilmo. Sr.

Codemot Projeto Juína

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pre. Unit.	TOTAL
01cy	Balo cal. 38	250000	2.500,00
03cy	Balo cal. 22	60000	1.800,00
			4.300,00
Unica Fonte			
Recêbt Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 20/10/80			
Assinatura			
TOTAL			4.300,00

CONFERE

Populário e Médica Polar

de Polotto e Arcado Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO

CGC-MF 05 122 817/0001-56 100 tla. 2.501 a 7.500 3x50 AID 002/80 08/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

0107

Tabulação Telefonica

Nº _____

Dia 20 / 11 / 80.

1. ASSUNTO Aquisição de: Mão de Obra.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras no Projeto Juina.

3. C.I. Nº _____

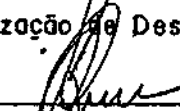
4. PARTICIPANTES Aristide Oliveira da Silva, Antonio Ferreira Bras, Olavo Hens.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Aristide Oliveira da Silva. Av. Perimetral S/ nº Juina MT.	Pessoal	Aristide	3.000,00
2. Antonio Ferreira Bras. Av. Perimetral S/ nº Juina MT.	Pessoal	Antonio	3.022,00
3- Olavo Hens. Av. Perimetral S/nº Juina MT.	Pessoal	Olavo	3.028,00


CONFERE

4. Informações: Informa que Aristide Oliveira da Silva, que apresentou melhores preços.

____ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade ()
a condições (A Vista), a prazo _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma


Roldir Brun
Ch. Seco


FUNÇÃO: AG. COM.
Amaral, Delfino Duarte

SIMIONATTO & CIA. LTDA.

Av. Perimetral, s/n.º - Juína

CEP. 78.890 - MUN. DE ARIQUANÁ - MT.

CGC-MF 14 910 772/0001-75

INSCR. EST. 131066110

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1ª VIA - Série D/1

Nº 003023

Data da Emissão 18/10/80

Ilmo. Sr. CODEMAT

Projeto Juína

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pre. Unit.	TOTAL
2	2x Bola 22L	600	1200,00
	Única Fonte		
	CODEMAT		
	PAGO EM 20/10/80		
	Alatrim		
	ESQUEMA		

CONFERE

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.
DATA 18/10/80
Almoxarife

Popelaria e Gráfica S.º

de Poletto e Arruda Ltda. - Fone 594 - Vilhena - RO

TOTAL

1200,00

CGC-MF 05 122 817/0001-56 100 fls. 2.501 a 7.500 3x50 AID 002/80 08/80



Carta Convite Nº 245/80 , referente a aquisição¹ de: Mão de obra, para construção de 02(duas) varandas co 32M² cada uma, nas casas' tipo 'A' desta Cia. no Projeto Juina.....64 M².
Mão de obra, para construção de 01 (uma) varanda com 27 M² em casa tipo 'B' desta Cia. no Projeto Juina..27 M².

Foram enviada Carta Convite, aos seguintes fornecedores do Projeto Juina,

Adeusílio Ferreira da Silva, que apresentou proposta no valor de Cr\$- 21.840,00-(Vinte e um mil e oitocentos e quarenta cruzeiros).

Antonio Ferreira Bras, que apresentou proposta no valor de Cr\$- 22.750,00-(Vinte e dois mil, e setocentos e cinquenta cruzeiros).

Olavo Inácio Henz, que apresentou proposta no valor de Cr\$- 24.570,00-(Vinte e quatro mil,e quinhentos e setenta cruzeiros).

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita com ~~com~~ Adeusílio Ferreira da Silva, por ter apresentado melhor proposta.

[assinatura]
CONFERE

Juina MT., 04 de Setembro de 1.980.

[assinatura]
ECON.MOACYR DA SILVA.
GERENTE ADMINISTRATIVO.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 245/80

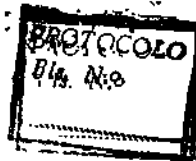
PROTOCOLO

Is. N.º 234

**CODEMAT:**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 245/80.

PROCESSO Nº _____

QUANTIDADE DO
PEDIDO

Adeusílio Ferreira da Silva

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

01

64M²-27M².

240,00

— Para atender

— Processo Nº

J. J. M. P. C. M. A.

C. M. A.

de

de 1980

de 1980

Valdir Brum

CODEMAT

Ag. Adm.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**PROTÓCOLO
11. N.º 233**CONVITE N. 245/80**ILMO. Sr. **ANTONIO FERREIRA BRAZ**End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de SETEMBRO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MÃO DE OBRA:			
01	- Mão de obra, para construção de 02 (duas) varandas com 32 M ² cada uma, nas casas tipo 'A' desta Cia, no Projeto Juina.	64 M ²		
	- Mão de obra, para construção de 01 (uma) varanda com 27 M ² em casa tipo 'B' desta Cia, no Projeto Juina.	27 M ²		
02	Deverão ser com piso de cimento queimado, cobertura com telhas Eternit e fôrro nos beirais.			
03	Prazo para conclusão dos serviços: 20 dias após a Ordem de Serviço.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por m ² e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>Preço</i>		250,00	20.750,00
	<i>Assinatura</i>	04/09/80		
	<i>Antonio Ferreira Braz</i>			

CONFERE

— Para atender **JUINA MT** **01** de **SETEMBRO** de 198 **0**

— Processo Nº

Ag. Adm.
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT

DIÁRIO 2300/100 E 24.000/100

PROTÓCOLO
11. N.º 232

CONVITE N.º 245/80

ILMO. Sr. ADEUSÍLIO FERREIRA DA SILVA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de SETEMBRO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MÃO DE OBRA: Mão de obra, para construção de 02 (duas) varandas com 32 M ² cada uma, nas casas tipo 'A' desta Cia, no Projeto Juina.	64 M ²		
	Mão de obra, para construção de 01 (uma) varanda com 27 M ² em casa tipo 'B' desta Cia, no Projeto Juina.	27 M ²		
02	Deverão ser com piso de cimento queimado, cobertura com telhas Eternit e fôrre nos beirais			
03	Prazo para conclusão dos serviços: 20 dias após a Ordem de Serviço.			
04	Correrão, por conta do proponente, as despesas com alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever, na via branca, o preço unitário por m ² e o preço total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Preços</i>				
<i>Juina MT, 04/09/80</i>				
<i>Adesilio Ferreira da Silva</i>				
			240,00	21.840,00

CONFERE

— Para atender JUINA MT em 04 de SETEMBRO de 198 0

— Processo Nº

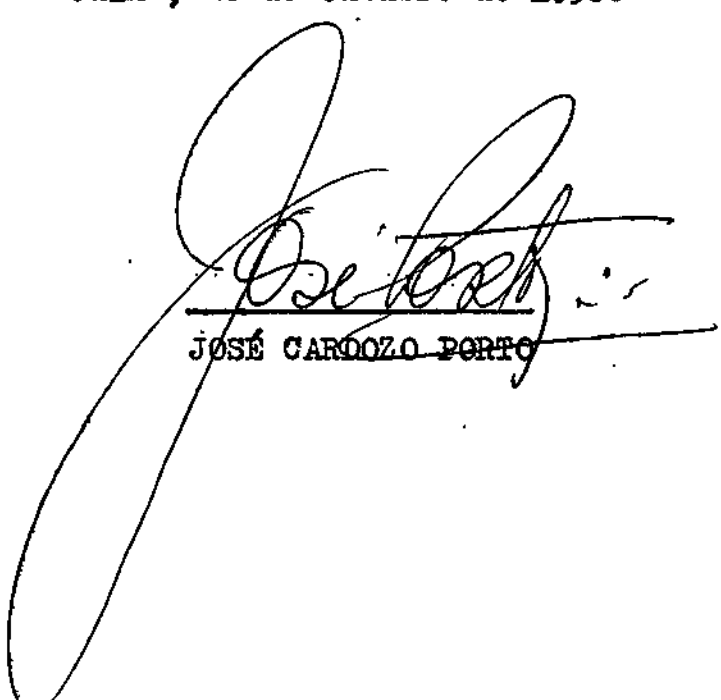
Valdir Basso
Ag. Adm.

CODEMAT

TÉRMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na Carta Convite nº245
referente a mão de obra, para construção de 02 varandas com 32m² cada uma
nas casas tipo 'A' desta Cia, no Projeto Juína.

Juína, 20 de Outubro de 1.980


JOSÉ CARROZO PORTO


CONFERE

Carta Convite nº 238/80, referente a aquisição de:
Obra: Serviços Topográficos. Corte dos Botes de nºs 53 a 69, da Secção 'F'-Projeto Juina-la Face. 400,060 Km.

Foram enviadas Cartas Convite, aos seguintes fornecedores do Projeto Juina.

Orgateto Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$- 460.690,00-(Quatrocentos e sessenta mil, e novecentos e sessenta cruzeiros).

Comercial Eletromat Ltda, que não apresentou proposta.

Juina Topografia Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Orgateto Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.

Juina MT., 28 de Agosto de 1.980.

ECON. MOACYR DA SILVA.

GERENTE ADMINISTRATIVO.

CONFERE

CODENAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 238/80

PROCESSO Nº _____



Environ

[illegible]

CONVITE Nº 238/80

Ilmo Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 28 de Agosto de 1980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Corte dos lotes de nºs 53 a 69, da Sdção 'F' - Projeto Juina - 1ª Fase. 40,060 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem do Serviço.
- 03 Correrão por conta do proponente, todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 04 Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Rodemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.
- 05 As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.

Recebi em 25 Agosto de 1980

Clamir

JULIA LT, 25 A.º TO DO DE 1.980.

D
CONFERE

Valdir Braun
Valdir Braun
Ag. Adm.

CONVITE Nº 238/80

Ilmo Sr. COMERCIAL ELETRONAT LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 28 de Agosto de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Corte dos lotes de n.ºs 53 a 69, da Seção 'F' - Proj. Juina - 1ª Fase. 40,060 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.
- 03 Correrão por conta do proponente, todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 04 Transcorrer na via branca, o prego unitário por Km e o prego total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Comat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a comissão de avaliação possa proceder.
- 05 As condições e o valor serão fornecidas pelo setor técnico do Projeto Juina.

Recebi em:
 Juina MT, 25 de Agosto de 1980.

JUINA MT, 25 DE AGOSTO DE 1.980

CONFERE

 Valdir Brun
 Ag. Adm.

CONVITE Nº 238/80

Ilmo Sr. ORGATEPO LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 28 de Agosto de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

- 01 Corte dos Lotes de nºs 53 a 69, da Secção 'F' - Projeto Juina - 1ª Fase. 40,060 Km
- 02 Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.
- 03 Correrão por conta do proponente, todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 04 Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.
- 05 As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.

Preços em R\$ 11.500,00 = 460.690,00

Juina 28/08/80

Ata

Q
CONFERE

JUINA MT, 25 DE AGOSTO DE 1.980.

Valdir Brun
Valdir Brun
Ag. Adm.

Q
CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 014/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA ORGATETO LTDA,

Aos Vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de Um mil, novecentos e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF Nº 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma ORGATETO LTDA, com sede a rua 9 nº 381 1º andar - sala 116 - Goiânia - Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF nº 01.287.630/ - 0001 - 51, neste ato representada por seu sócio Gerente o Sr. ALCIBIADES ALVES DA SILVA, CIG nº 014.060.431 - 58, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia, no Projeto Juina - Seção F - 1ª Fase, com caminhamento topográfico de 40,060 quilômetros, sendo: Corte dos lotes de nºs 53 a 69.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato decorre da Carta Convite nº 238/80, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 460.690,00 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e Noventa cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta cláusula será efetuado a CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

Alcibades Alves da Silva *Fil*

PARÁGRAFO SEGUNDO:

CONFERE

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente às medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverá conter o número do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato, em R\$ 460,690,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil, seiscentos e noventa cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados 05 (cinco) dias após a Ordem de serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste contrato, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA NONA:

CONFERE

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia concordância da CONTRATANTE;
4. Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo,

JUINA MT, 28 DE AGOSTO DE 1.980.

CONTRATANTE:

CONFERE

ENGRº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

ECONOMISTA EDACIR DA SILVA
GER. ADM. DO PROJETO JUINA
CPF - 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

ALCIBIADES ALVES DA SILVA
SÓCIO - GERENTE
CPF - 014.060.431 - 58

TESTES UNHAS:

1.

2.

TÉRMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na Carta Convite nº238, referente a Serviços topográficos, para corte dos lotes de nº 53 a 69, da Secção 'F' - Projeto Juína - 1ª Fase.

Juína, 09 de Outubro de 1.980



ERNESTO H. HATAKA



CONFERE

ORGATETO LTDA.SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 09 / 10 / 19 80

CONFEREIMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

307.763,2/00

NOTA FISCAL - FATURA
SERVIÇOS
SÉRIE - A -

C. G. O. (M. F.) N.º 01.287.630/0001

N.º 097

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	460.690,00		C/ APRES.
DESCONTO DE	ATÉ		
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO	VENDEDOR		
	DESTINATÁRIO DA MERCADORIA		
NOME DA FIRMA	CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO	PROJETO JUINA		
MUNICÍPIO	ARIPUANA	ESTADO	MATO GROSSO
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M.F.) N.º	03.474.053/0005-66		INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º
VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E NOVENTA E NOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS CRÉDITOS		

DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUJA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
40,060	Km	Serviços Topográficos na Seção 'F' - 1º Fase do Projeto Juina - Corte dos lotes de n.ºs 53 a 69.	11.500,00	460.690,00
RECEBEMOS EM 09 / 10 / 80 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA LANCADO em 18.10.80			3.252 6 5	

ISSQN.....

Valor dos Serviços Cr\$ 460.690,00

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 460.690,00

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

PROTOCOLO
Fls. N.º 213

Nº _____

Dia 17 / 10 / 80.

1. ASSUNTO: Aquisição de: Mão de Obra.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras no Projeto Juina.

3. C. I. Nº _____ / _____

4. PARTICIPANTES João Cabral da Silva, Davide Luis da Rocha, Edilton de Holanda Ferreira

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 - João Cabral da Silva. Projeto Juina.	Pessoal	João	4.500,00
2 - David Luis da Rocha. Projeto Juina.	Pessoal	David	4.515,00
3 - Edilton de Holanda Ferreira. Projeto Juina.	Pessoal	Edilton	4.522,00

4. Informações: Informa que João Cabral da Silva, que apresentou melhores preços.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo $\frac{1}{10}$, opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

[Assinatura]
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

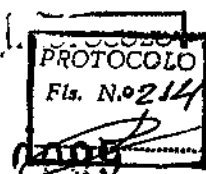
TÉRMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 2955, referente a mão de Obra, para retalhamento de madeiras para abertura de ruas no Módulo 03 do Projeto Juína.

Juína, 17 de Outubro de 1.980


CICERO CALDEIRA


CONFERE



13059875-5

CONFERE

№ 2891

Cr\$ = 10.800,00 =

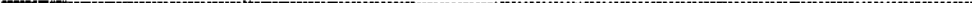
(Dez Mil e Oitocentos Cruzeiros. ")

correspondente ao Pagamento de 12 (Doze) diárias a R\$ 900,00 (Novecentos Cruz.

zeiros) cada, referente viagem de Juina a Guibá, no período de 04 a 15 de'

Setembro de 1980, em tratamento de saúde.

Abstract



[illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Outubro de 19 80

Mario Silva Sacramento
Assinatura

Nome da Firma: _____

C. G. C.

SIGNATÁRIO MÁRIO SILVA DO SACRAMENTO

DOC. CIC -109.155.911 - 20

Enderêço Projeto Juina

N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: José Manoel Battisti

End.: Rodovia AR-1 S/ N.º: Município Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Consertos de pneu para moto niveladora nº 01	250,00	500,00
02	01	Conserto de pneu para a pá mecânica nº 01	200,00	200,00
03	01	Conserto de pneu para a caminhão MB nº 25	200,00	200,00
04	01	Conserto de pneu para o gurgel placa AQ 0947	100,00	100,00
05	01	Conserto de pneu para o gurgel placa AQ 0937	100,00	100,00
06	01	Conserto de pneu para a C-10-placa AC 1050	100,00	100,00
				1.200,00
CONFERE				
Para atender viaturas e máquinas a serviço desta Cia. no Projeto Juina.				
VALOR TOTAL			CR\$	1.200,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforma: Solicitação do almoxarifado

Juina - MT., 27 de Setembro de 1980

Administração

Eng.º Civil Hilton de Campos

Ger. Téc. do P. Juina

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Amarante Batista Duarte

AG. ADM.

0098

de - JOSÉ MANOEL BATTISTI

Av. Perimetral, s/n - Juina

Mun. de Aripuanã - Mato Grosso

CGC 14925098/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço

№ 100

Série - A — 1.a Div.

Data da Emissão 12 de 10 de 1980

Nome Pislemont, P. Juino

Endereço _____

[illegible]

~~CONFIDENTIAL~~

Recebi Mercadoria Constante
da Nota.
DATA 17/10/80
Almonarite

1200.00

7200.00

Não Vale como Recibo

Grafibrás - Cbá-MT. Rua Antonio João 34 CGC 03983738/0001-54 2º Tis. 001 a 1000
5813 87-00 Ant. Pres. Mun. do Aringuané

PROTOCOLO
Fl. N.º 230
0098

BORRACHARIA STA HELENA
de - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**
Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia
Av. Perimetral, s/n - Juína
Mun. de Aripuanã - Mato Grosso

CGC 14925093/0001-70 — Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço Nº 099

Série - A — 1.ª Via

Data da Emissão 17 de outubro de 1980

Nome CODEMAT

Endereço Juína MT

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
1	Lavagem C.O. A ZIRDO		400.00
	Lubrificação		
	Troca de Óleo		
	Consertos		
	Recebi em 17-10-80		
	José M. Battisti		
	Recebi Mercadoria Constan		
	la Nesta Nota.		
	DATA 17-10-80		
	Assinatura		
	Total Geral		400.00

CONFERE

Não Vale como Recibo
Grafbrás - Cbá-MT. Rua Antonio João 34 CGC 03985736/0001-04 29 Tis. 001 a 1000
50x23 07-80 Aut. Prof. Man de Aripuanã

8.1

BORRACHARIA STA HELENA
de - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**
Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia
Av. Perimetral, s/n - Juína
Mun. de Aripuanã - Mato Grosso
CGC 14925093/0001-70 - Insc. Est. 18111622-3

Nota Fiscal de Serviço

Nº 097

Série - A - 1.ª Via

Data da Emissão 17 de outubro de 1980

Nome CODEMAT

Endereço Juína M.T.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Óleo		
	Consertos		
1	Lavagem melara		700,00
1	111 Mercedes		600,00
			1300,00
	Recebi em		
	17-10-80		
	Ass. de		
	B. Battisti		
	Recebi Mercadoria Constat		
	de Nest. Nota.		
	DATA 17-10-80		
	Ass. de		
	B. Battisti		
	Total Geral		1.300,00

CONFERE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

P. TOCOLO
Fls. 205

0098

Fornecedor: José Manoel Battisti

End.: Rodovia AR-1

S/N.º:

Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Conserto de pneu para o caminhão MB - 27 8.1	200,00	200,00
02	01	Troca de pneu para a carregadeira nº 01 8.2	100,00	100,00
				300,00
Viaturas a serviço desta Cia. no projeto Juina.				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$

300,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT., 02 de Outubro de 1980

Administração

Econ. Moacyr da Silva

Ger. Adm. do P. Juina

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Jose Manoel Mattisti -Cr\$-100,00.-

CONFERE

Autorização de Despesas **Nº 11383**

Administração
Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juiz

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

P. J.

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jose Manuel Batistti -Cr\$ -450,00.

CONFÈRE

Autorização de Despesas Nº 11439

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 Conserto de pneu para o Gurgel placa AQ 0947, a serviço desta Cia. no Projeto Juina, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x

Juina - MT., 09 de Outubro de 1980

Administração

Econ. Moacyr da Silva

Ger. Adm. de P. Juina 17

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Administração

Amarante Batista Duarte
AG ADM.

8.1



0090

0092

0098

BORRACHARIA STA HELENAde - **JOSÉ MANOEL BATTISTI**Lavagem, Lubrificação de Veículos e
Serviço de Borracharia**Av. Perimetral, s/n - Juína****Mun. de Aripuanã****- Mato Grosso**

CGC 14925093/0001-70 - Insc. Est. 13111622-3

Nota Fiscal de Serviço

Nº 096

Série - A - 1.ª Via

Data da Emissão 17 de outubro de 1980

Nome **CODE MAT.**Endereço **Juína M.T.**

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Prestação de Serviço		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Óleo		
1	Consertos Mineladora		300.00
5	111 Bungal		450.00
2	111 C. 10		100.00
1	111 C. 10		100.00
2	111 Bungal		100.00
1	111 Varricadeira		250.00
1	111 11 11		200.00
1	Troca Carregadeira		100.00
1	Conserto Mercedes		200.00
	Total		1.800.00
	Receber em		
	17-10-80		
	Jose ell.		
	Receber em		
	17-10-80		
	DATA		
	Assinatura		
	Total Geral		1.800.00

CONFERE

Não Vale como Recibo

Grafibrás - Cbá-MT, Rua Antonio João 34 CGC 03985736/0001-04 20 Tls. 001 a 1000
6823 07-80 Aut. Pref. Mun. de Aripuanã



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13069875-5



098

№ 3002

visto
filiu

Cr\$ = 4.700,00= //

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ =4.700,00=//
(Quatr. Mil e Setecentos Cruzeiros./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
correspondente ao pagamento referente reparos diversos em veículos e máqui-
nas, a serviço desta Cia, no Projeto Juina, conforme notas fiscais nºs: 096
097, 099 e 100./=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de outubro de 1980

CONFERE

José Manoel Baptista
Assinatura

Nome da Firma: BORGACHARIA SANTA HELENA

C. G. C. 149.250.93/0001-70

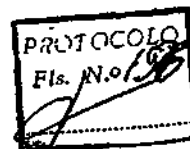
SIGNATÁRIO _____

DÒC. / 06 / 07 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 30 / 31 / 32 / 33 / 34 / 35 / 36 / 37 / 38 / 39 / 40

Endereço Av. Perimetral s/nº

N.o	Cidade	Juina-MT
-----	--------	----------

OUTROS DADOS



CONVITE Nº 229/80

Ilmo Sr. FELICIANO DE ALMEIDA LIMA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 19 de Agosto de 1.980:

- | | | |
|----|--|-----------------------|
| 01 | Perfuração de 07 (Sete) poços para água potável, com média de 10 m de profundidade de cada um, 1,20 m de boca, nas escolas rurais de nºs 04 a 10 do Projeto Juina. | 79,1 M ³ |
| 02 | Entijolamento de 05 (cinco) metros de cada poço, com boca de 1,20 m de largura, nos poços de nºs 04 a 10, das Escolas Rurais. | 131,95 M ² |
| 03 | Prazo para execução dos serviços: 10 dias após a Ordem de serviço, para perfuração e entijolamento de cada poço. | |
| 04 | Correrão por conta do proponente, todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite. | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário para cada serviço e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. | |

1) Preço por m³ = 400,00 = 55.340,00
 2) Preço por m² = 200,00 = 26.390,00
 Total = 81.730,00

Juina MT, 19 de Agosto de 1.980

CONFERE

JUINA MT, 14 DE AGOSTO DE 1.980.

Valdir Brun
Ag. Adm.

CONVITE Nº 229/80

Ilmo Sr. BALDOLINO ZIMMERMAN

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 19 de Agosto de 1.980:

- | | | | |
|----|--|--------|----------------|
| 01 | Perfuração de 07 (Sete) poços para água potável, com média de 10 m de profundidade de cada um, 1,20 m de boca, nas escolas rurais de nºs 04 a 10 do Projeto Juina. | 79,1 | m ³ |
| 02 | Entijolamento de 05 (cinco) metros de cada poço, com boca de 1,20 m de largura, nos poços de nºs 04 a 10, das Escolas Rurais. | 131,95 | m ² |
| 03 | Prazo para execução dos serviços: 10 dias após a Ordem de Serviço, para perfuração e entijolamento de cada poço. | | |
| 04 | Correrão por conta do proponente, todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite. | | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário para cada serviço e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. | | |

1) Preço por m³ = 800,00 = 63.280,00
2) Preço por m² = 250,00 = 32.987,50
Total = 96.267,50

Juina MT, 19 de Agosto de 1980.

CONFERE

JUINA MT, 14 DE AGOSTO DE 1.980.

Valdir Brun
Ag. Adm.



CONVITE Nº 229/80

Ilmo Sr. ADEUSÍLIO FERREIRA DA SILVA
End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do, dia 19 de Agosto de 1.980:

- 01 Perfuração de 07 (Sete) poços para água potável, com média de 10 m de profundidade de cada um, 1,20 m de boca, nas escolas rurais de nºs 04 a 10 do Projeto Juina.
- 02 Entijolamento de 05 (cinco) metros de cada poço, com 1,20 m de boca de largura, nos poços de nºs 04 a 10, das Escolas Rurais.
- 03 Prazo para execução dos serviços: 10 dias após a Ordem de Serviço, para perfuração e entijolamento de cada poço.
- 04 Correrão por conta do proponente, todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, em cargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.
- 05 Transcrever na via branca, o preço unitário para cada serviço e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

79,1 m³131,95 m²

Recebi em:

Juina MT, 14 de Agosto de 1980.

Q
CONFERE

JUINA MT, 14 DE AGOSTO DE 1.980

Valdir Brun
Ag. Adm.



CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CONFIDENTIAL

ITEMS

h096
JUSTIFICATIVA:
MENOR PREÇO

MELNOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

UNICA FONTE

PROTOCOLLO
Fls. N.º 192

Fls. N.º 192

CARTA CONVITE Nº 229/80.

PROCESSO N.º _____

PREPARADO POR:

L I C I T A N T E S

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carta Convite nº 229/80, referente a aquisição de: Perfuração de 07 (sete) poços para água potável, com média de 10 m de profundidade de cada um, 1,20m de boca, nas Escolas rurais de nºs 04 a 10 do Projeto Juina.....79,1 M³.
Entijolamento de 05 (cinco) metros de cada poço, com boca de 1,20 m de largura, nos poços de nºs 04 a 10, das Escolas Rurais.....131,95 M².

Foram enviadas Cartas Convite, aos seguintes Sres, do Projeto Juina.

Feliciano de Almeida Lima, que apresentou proposta no valor de Cr\$- 81.760,00-(Oitenta e um mil, e setessentos e sessenta cruzeiros).

Baldolino Zimerman, que apresentou proposta no valor de-Cr\$- 96.267,50-(Noventa e seis mil, e duzentos e sessenta e sete cruzeiros, e cinquenta centavos).

Adeusílio Ferreira da Silva, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita com o Srº Feliciano de Almeida Lima, por ter apresentado melhores proposta.

CONFERE

Juina MT., 19 de Agosto de 1.980.

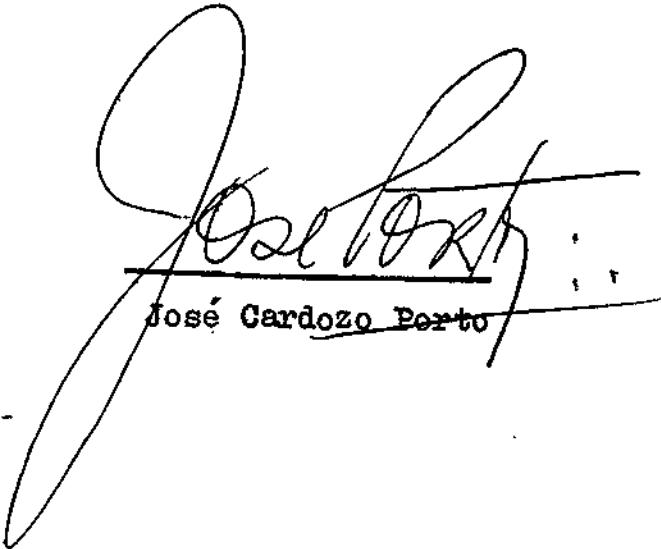
ECON. MOACYR DA SILVA.

GERENTE ADMINISTRATIVO.

TÉRMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 2885, referente a mão de obra, para perfuração de 01 poço para abastecimento de água potável, com 7,80m de profundidade e entijolamento do mesmo de 3,80m, na Escola Rural nº 05, na Estrada da Pesquisa do Projeto Juína.

Juína, 27 de Outubro de 1.980

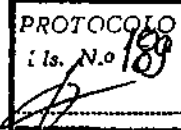

José Cardozo Porto


CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5



0096

Valor Bruto Cr\$ 9.035,00

Desconto:

I. R. F. Cr\$ 242,00

Valor Líquido Cr\$ 8.793,00

Q
CONFERE

Nº 2885

Uta
Filipe
A RECEBER ... Cr\$ 8.793,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ 9.035,00

(Nove Mil e Trinta e Cinco Cruzeiros.)
correspondente ao Pagamento da Mão de Obra, referente perfuração de 01 (um) poço para abastecimento de água potável, com 7,80 m de profundidade e entijolamento do mesmo de 3,80 m, na Escola Rural nº 05, na Estrada da Pesquisa do Projeto Juina, conforme Carta Convite nº 229/80.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Outubro de 19 80

Feliciano de Almeida
Assinatura *Silva*

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO FELICIANO DE ALMEIDA LIMA

DOC. CIC - 206.983.221 - 15

Endereço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

21

PROTOCOLO
Is. N.º 187

0094



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONFERE

- 280.000,00 -

CODEMAT - P.

(DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS)

JUINA

17 10 80

CODEMAT - PROJETO JUINA

JUINA MT 17 OUTUBRO

80

280.000,00

Cheque nº : 232549

Banco : Financial S/A - Ag. de Juina - MT

Origem do Recurso : Verba do Estado

Utilizado para : Pagamentos Diversos.

Assinatura

[Handwritten signatures]

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

P. TOCOLO
Is. N.º 180

0093

№ 2691

CONFERE

Cr\$ =1.000,00=

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

C O D E M A T

PAGO EM 18/10/80

TEMPORING

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO Carlos Pinho

DOC. C.I. RG-no 1.583.452 - PR.

Endereço AV. Liberdade nº 2525.

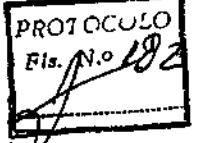
N.º 2.525 Cidade Vilhena- Ro.

OUTROS DADOS

Juiz - MT., 11 de Julho de 19 80

x Carlos Tinoco
Assinatura

Assinatura

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 237/80

ILMO. Sr. **ORGATEMO UFPA**
End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **26** de **AGOSTO** de 198 **0**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.</u>			
01	a) Levantamento do Rio Aripuanã:	12,550 Km		
	b) Levantamento do afluente do Rio Aripuanã:	8,610 Km		
	c) Levantamento do afluente do Rio Aripuanã:	9,789 Km		
	d) Levantamento do caminho vicinal (CV 03 E):	6,517 Km		
	e) Levantamento do caminho vicinal (CV 02 E):	4,265 Km		
	T O T A L	41,731 Km		
02	Local dos serviços: Seção E, 1ª Fase - Projeto Juina.			
03	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de serviço.			
04	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
05	Correrão por conta do proponente todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
06	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Q
CONFERE

Recebi em:
Juina MT, 21 de Agosto de 1980
[Assinatura]

— Para atender

JUINA MT

AGOSTO 21 de

AGOSTO

de 1980

— Processo Nº

[Assinatura]
Valdir Bruns
Ag. Adm.

CODEMAT

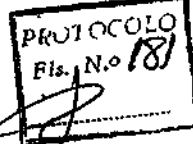
[Assinatura]
Genº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

0089

CONVITE N. 237/80



ILMO. Sr. **JUINA TOPOGRAFIA LTDA.**

End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS:</u>			
01	a) Levantamento do Rio Aripuanã:	12,550 Km		
	b) Levantamento do afluente do Rio Aripuanã:	8,610 Km		
	c) Levantamento do afluente do Rio Aripuanã:	9,789 Km		
	d) Levantamento do caminho Vicinal (CV 03 E):	6,517 Km		
	e) Levantamento do caminho Vicinal (CV 02 E):	4,265 Km		
02	TOTAL	41,731 Km		
02	Local dos serviços: Seção E - 1ª Fase - Projeto Juina.			
03	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de serviço.			
04	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
05	Correrão por conta do proponente, todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, em cargos Sociais e demais taxas que virem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
06	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Q
CONFERE

Recebi em:
Juina MT 21 de Agosto de 1980.
[Assinatura]

— Para atender

JUINA MT

[Assinatura] 21 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº

Valdir Bruh
Ag. Adm.

CODEMAT

[Assinatura]
Gerente Adm. Proj. Juina

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 237/80

PROTOCOLO
Fls. N.º 180

ILMO. Sr. NORTEN - ENGENHARIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.			
01	a) Levantamento do Rio Aripuanã:	12,550 Km		
	b) Levantamento do Afluente do Rio Aripuanã:	8,610 Km		
	c) Levantamento do Afluente do Rio Aripuanã:	9,789 Km		
	d) Levantamento do caminho vicinal (CV 03 E):	6,517 Km		
	e) Levantamento do Caminho Vicinal (CV 02 E):	4,265 Km		
	T O T A L	41,731 Km		
02	Local dos serviços: Seção E - 1ª Fase - Projeto Juina.			
03	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
04	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
05	Correrão por conta do proponente, todas as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
06	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	PREÇOS		11.500,00	479.906,50

CONFERE

JUINA - MT / 26 de Agosto 1980

ZENA CIVIL CREA 1761/D

— Para atender

JUINA MT

Juina, 21 de Agosto de 1980

— Processo Nº

Veldir Brach Ag. Adm.
 Gerente Adm. Proj. Juina


CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA NORTEN LTDA.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de um mil, novecentos e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA NORTEN - ENGENHARIA LTDA, com sede na Praça da República nº 297 - 1º Andar - Sala 101, no Município de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 149.225.79/0001 - 54 - Inscrição na JUCEMAT nº 51200021518-001, neste ato representada por seu Sócio - Gerente o Sr. AIR PRAETIRO ALVES, CIG nº 107.659.301 - 10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção E - 1ª Fase, com caminhamento topográfico de 41,731 quilômetros, sendo: a) Levantamento do Rio Aripuanã; b) Levantamento do afluente do Rio Aripuanã; c) Levantamento do afluente do Rio Aripuanã; d) Levantamento do caminho vicinal (CV 03 E); e) Levantamento do caminho vicinal (CV 02 E).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato decorre da Carta Convite nº 237/80, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de Cr\$ 479.906,50 (Quatrocentos e Setenta e Nove mil, Nevecentos e Seis Cruzeiros e cinquenta centavos).

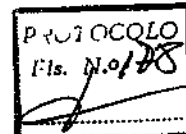
PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta cláusula será efetuado a CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.



PARÁGRAFO SEGUNDO:

CONFERE



Para fazer jus ao recebimento de valor correspondente às medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas assinadas pela responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m. abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverá constar a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente Contrato em Cr\$ 479.906,50 (Quatrocentos e Setenta e Nove mil, Novecentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

CONFERE

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará per si ou interposta pessoa pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subcontratar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia concordância da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

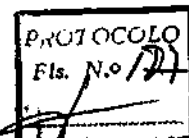
A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

JUINA MT, 28 de Agosto de 1.980.



CONTRATANTE:

[Signature]
ENGE. CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

[Signature]
CONFERE

[Signature]
ECONOMISTA MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO PROJETO JUINA
CPF - 081.059.441 - 20

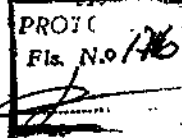
CONTRATADA:

[Signature]
MR. PRAETIRO ALVES
SÓCIO - GERENTE
CPF - 107.659.301-10

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*

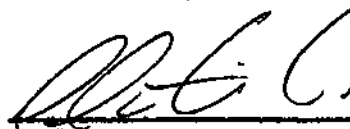
TÉRMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviços constantes na Carta Convite nº 237/80, referente ao que segue:

- a) Levantamento do Rio Aripuanã - 12,550 Km
- b) Levantamento do Afluente do Rio Aripuanã - 8,610 Km
- c) Levantamento de Afluente do Rio Aripuanã - 9,789 Km
- d) Levantamento do Caminho Vicinal (CV 03 'E') 6,517 Km
- e) Levantamento do Caminho Vicinal (CV 02 'E') 4,265 Km

Os serviços acima mencionados foram executados na Secção 'E' - 1ª Fase - Projeto Juína, pela Firma NORTEN - ENGENHARIA LTDA.

Juína, 17 de Outubro de 1.980


ERNESTÓ H. HATAKA
CONFERE

CEP 78000 — Cuiabá - Mato Grosso

Série B — 1a Via — Atividade Mista

Estado MT

CONFERENCE

Em 17 de outubro de 1980

GRAFIBRÁS - cgc 039857360001-54 - 10 'Talões - 50x3 - 001 a 500 - 9-79 Autorização 993

№ 017

Cuiabá, de _____ de 19 _____

CONFERENCE

32.5.2

65



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

= 462.538,50=

NORTEN - ENGE^o (QUATROCENTOS E SISESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO
17 10 80 CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).
NORTEN - ENGENHARIA LTDA.

17 OUTUBRO 80

462.538,50

Cheque nº : 232547
Banco : Finaficial S/A - Ag. de Juína - MT

CONFERE

Origem do Recurso : Verba do Estado
Utilizado para : Complementação do Pagamento a Norten - Engenharia Ltda, conforme Contrato nº 17/80.

Assinado

[Handwritten signature]

0087

 PROTOCOLO
 Fls. 110/12


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONFERE

= 100.000,00 =

CODEMAT - P.

JUINA

17 10 80

(SEM NIL CRUZADOS)

CODEMAT - PROJETO JUINA.

JUINA MT,

17 OUTUBRO

80

100.000,00

Cheque nº : 232546

Lanco : Financial S/A - Ag. de Juina - MT

Origem do Recurso : Verba do Estado

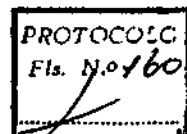
Utilizado para : Pagamentos Diversos.

Assinado

CONFESS

TRANSMITENTE CUIABÁ Mt.	DATA INÍCIO 16.10.80	Cumprimento da OP de Teletransmissão
DESTINATÁRIA JUINA Mt.	DATA CUMPRIMENTO 17.10.80	☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP Nº 42/03/1072	CHAVE S.M.M.	VALOR OP 1.380.000,00
EXTENSO Um Milhão Trezentos e Oitenta Mil, Cruzeiros. ****		
FAVORECIDO CODEMAT ESCRITÓRIO EM JUINA Mt.		CONTA Nº
ENDEREÇO Juina Mt.		TELEFONE
TOMADOR A Mesma ****		ENDEREÇO ****
INSTRUÇÕES:		TELEFONE ****

banco financeiro
cancelado
CONFESS



Carta Convite nº-226/80, referente a aquisição de:
Serviços Topográficos: para divisão dos lotes Rurais, na Secção 'A2' na 2ª Face
do Projeto Juina. 40 Km.

Foram enviadas Cartas Convites aos seguintes fornecedores do Projeto Juina.

Orgateto Ltda, que apresentou proposta no valor de
Cr\$- 460,000,00--(QUATROCENTOS E SESENTA MIL CRUZEIROS).

Comercial Eletromat Ltda, que não apresentou proposta.

Juina Topografia Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Orgateto Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.

Juina MT., 19 de Agosto de 1.980.

ECON. MOACYR DA SILVA.

GERENTE ADMINISTRATIVO.

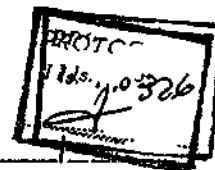
Q
CONFERE

A q. A d m.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-82

Tabulação Telefônica



Nº

Dia 22 / 02 / 80.

1. ASSUNTO: Aquisição de Serviço de Solda.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras no Projeto Juina.

4. PARTICIPANTES Fundação Bruno, Oficina São Pedro, Arnildo Sampietro.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Fundação Bruno. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Bruno	1.040,00
2. Oficina São Pedro. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Pedro	1.048,00
Arnildo Sampietro. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Arnildo	1.055,00

CONFERE

4. Informações: Informa que Fundação Bruno, que apresentou melhores preços.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo dias, com acréscimo e dias com acréscimo. Opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Arnildo Bruno
S. S. S. S.

Arnildo Bruno
S. S. S. S.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____/_____/_____

Dia 19 / 09 / 80.

1. ASSUNTO: Aquisição de: Serviço de Furação e rosca na Carcaça da manga do eixo do gurgel.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras no Projeto Juina.

3. C.I. Nº _____/_____/_____

4. PARTICIPANTES Fundação Bruno, Arnildo Sampietro, Oficina São Pedro.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Fundação Bruno. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Bruno	800,00
2. Arnildo Sampietro. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Arnildo	820,00
3. Oficina São Pedro. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Pedro	850,00

Q
CONFERE

4. Informações: Informa que Fundação Bruno, que apresentou melhores preços.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo %, opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seco

Antônio Valista Duarte
AG. ADM.



Projeto Juína
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Bundição Bruno - R\$-800,00-

Q
CONFERE

Autorização de Despesas Nº 11351

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviço de furação e rosca na carcaça da manga de eixo do gurgel placa AQ 0937, a serviço desta Cia no Projeto Juína.
.....
.....
.....

Juina - MT., 19 de Setembro de 1980

[Signature]
Administração
Engº Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juína ✓

[Signature]
Administração
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

DE BRUNO DALTOÉ

AR-1 — Km 242 — Setor Industrial
Distº de Juína — Mun. de Aripuanã - MT

Nota Fiscal de Serviços

**Imposto Sobre Serviços de
Qualquer Natureza**

Série «B» -1^{er} Via

C.G.C. 14.930.341/0001-70

Inac. Est. 13111887-0

Cod. Ativ. e Taxação

Insc. C.A.E.

Nome da Firma CODEMAT. COMP. DES. ESTADO MATO GROSSO

Endereço Projeto Juina

Cidade de Juiz de Fora

Estado de *MT*

Inscrição Estadual

C.G.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em. 29 de Outubro de 1980

[illegible]**Valor dos Serviços**

Cr\$

CFS

TOTAL DA NOTA

CR\$

1.840,00

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

~~1456~~



-86.979,00/-

(Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Nove Cruzeiros).-/-

22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/10

CODENAT - PROJETO JUENA.*/-

86.979,00

Banco : Financiar S/A - Agência Juína-MT

CONFERENCE

Origem do Recurso : Verbas do Estado

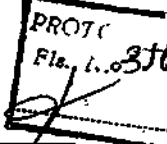
Utilizado para: Pagamento de Imposto de Renda - Fonte, referente mês de Setembro.

~~Asinbabe~~

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-82

Tabulação Telefônica



Nº _____

Dia 22 / 09 / 80.

1. ASSUNTO: Aquisição de: 04 Mochilas.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras no Projeto Juina.

3. C.I. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES João Raimundo de Assis, Mercado Juina Ltda, Comercial Confiança.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. João Raimundo de Assis. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	João	4.400,00
2. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Jandir	N/T.
3. Comercial Confiança. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Luiz	N/T.

4. Informações: Informa que João Raimundo de Assis, Única Fonte.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade (), a condições (A Vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo %, opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brum
Ch. Seco

Agustinho Batista Duarte
AG. ADM.



CGC-MF 03 474 053/0005-66

PRÓJETO JUINA

Cr\$

=29,090,00= //

CONFERENCE

GUÍA DE RECOLHIMENTO

№ 004262

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia, servindo no Projeto Juina, referente IMPOSTO DE RENDA FONTE, conforme Folha de Pagamento do mês de setembro de 1980.

LANÇADO
em 23.10.80

~~June-MT~~

17

de

outubro

80

de 19

V I S T A

Lazaro M. Respons Martins
TESOUREIRO

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PRÔJETO JUINA

Cr\$ 3.035,14-//

A
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 004261

Valor Recebido de funcionários desta Cia, servindo no Projeto Juina, referente Contribuição Sindical, conforme Folha de Pagamento do mês de setembro de

1980.//

//

Juina-MT 27 de outubro de 1980

LANÇADO

em 23.10.80

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável
Lazara M. de O. Mantino
TESOUREIRA



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PRÓJETO JUINA

Cr\$ 127.676,00-//

D
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 004260

Valor Recebido dos funcionários desta Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do IPEMAT, conforme Folha de pagamento do mês de setembro de 1980. /-/-/-/-

FLANCA DO

em 23.10.80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Juina-MT 17 de outubro de 1980

Lazara M. de O. Martins
Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA